

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

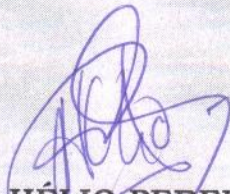
### REDAÇÃO FINAL

#### **Projeto de Lei nº 355/2021 - Autoria: Prefeito LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**

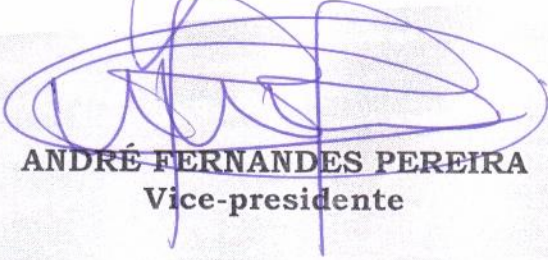
“Dispõe sobre autorização ao executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 795.489,50 setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Trata-se de remanejamento orçamentário para atender as despesas com as AR's digitais dos processos de execução fiscal.”

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

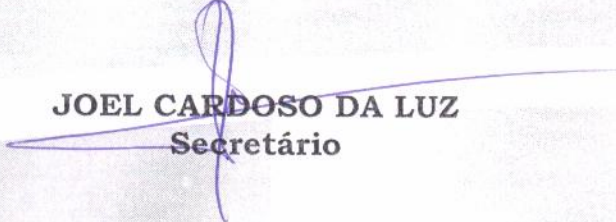
Sala de Sessões, 23 de outubro de 2021.



**HÉLIO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente



**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
Vice-presidente



**JOEL CARDOSO DA LUZ**  
Secretário